



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1849 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA  
LUCIA HELENA LISBOA  
TROGILDO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 8170/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20 horas, pelo atendimento de aluno com deficiência, para a servidora Lucia Helena Lisboa Trogildo, Professora N3A, matrícula n° 569107-9, lotada na EMEF Manoel Pereira Vargas, retroativo a contar de 11/11/2024 até 20/12/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 11/11/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/